



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Destino: **NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP (SETOR DE MULTAS)**

Processo: **08505.025110/2019-23**

Interessado: **FABIENNE PIERREVIL**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.025110/2019-23. Interessada: **FABIENNE PIERREVIL**, de nacionalidade haitiana. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01473_2019, que aplicou a pena de multa pelo cometimento da infração administrativa prevista no art. 109, III, da Lei nº 13.445/2017, consistente na ausência de registro no prazo legal de 90 (noventa dias). Defesa Administrativa requerendo a isenção de multa ante a alegação de dificuldades financeiras, bem como em razão da dificuldade de agendamento dentro do prazo legal de estada. Comprovação da regularização da situação migratória, conforme registro nesse sentido no Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA, com Amparo Legal 278 - Art. 14, Letra C, da Lei nº 13.445/2017. Confirmação, junto ao Núcleo de Registro de Estrangeiros, da dificuldade de determinados imigrantes conseguirem agendamento dentro do prazo legal de estada, no final de 2019. Defesa Administrativa provida, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determinação da isenção do pagamento da multa aplicada através do Auto de Infração e Notificação nº 0183_01473_2019. Determinação de atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência à autuada.

MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula: 6353
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA**, Delegado(a) de **Polícia Federal**, em 02/04/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14357901** e o código CRC **021FEEA3**.